



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

## **ANEXO I**

**(LEI MUNICIPAL Nº 1.982 DE 05 DE ABRIL DE 2020)**

### **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

<b>CARGO</b>	<b>ADVOGADO</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 anos completo; Formação específica: curso de bacharel em direito, com registro na OAB; Aptidão em informática (editor de texto e planilhas eletrônicas); Aptidão física e mental.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I - ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Prestar assistência jurídica, examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos, interpretar leis, decretos e regulamentos, e demais assuntos pertinentes. Postular, em nome da Autarquia, em juízo, propondo ou contestando ações; Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais; Realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando judicial e extrajudicialmente; Mediar questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo ao SAMAE; Assessorar nas negociações internacionais e nacionais; Zelar pelos interesses do SAMAE na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios; Preservar os interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, replicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; Emitir parecer de acordo com sua área de atuação sobre assunto de sua especialidade; Prestar informação jurídica ao Diretor do SAMAE; Realizar as atribuições que lhe competem, no que diz respeito à lei de licitações e outras leis que regem a administração pública; Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

<b>CARGO</b>	<b>CONTADOR</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 anos completos; Formação específica: Contador com nível superior com registro no CRC; Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas); Aptidão física e mental.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I - ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Registrar atos e fatos contábeis; controlar a contabilidade; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. - Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; Elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial do Consórcio; Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; Prestar as informações contábeis, necessárias para a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; Fornecer dados estatísticos de suas atividades; Apresentar relatório de suas atividades; Prestar assistência a supervisão e à auditoria externa e interna; Organizar boletim de receita e despesas; Participar de perícias contábeis; Examinar empenhos de despesas verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Elaborar demonstrativos relativos à execução orçamentária e financeira; Realizar a prestação, acertos e ajustes de contas em geral; Realizar cálculos financeiros e de custos; Conciliar contas;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

Analisar balanços; Elaborar folha de pagamento; Informar sobre consignações em favor de entidades consignatárias; Elaborar prestações de contas aos entes consorciados; Proceder ao arquivamento e à guarda de todos os documentos atinentes ao setor contábil; Desenvolver atividades relativas à Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico; Desenvolver atividades relativas à Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico; Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde; Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe; Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços; Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas e os colegas; Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade; Auxiliar na elaboração e registrar as informações do PPA, LDO e LOA; Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços; Participar de comissões, sempre que designado; Executar todas as atividades relacionadas com a contabilidade.

<b>CARGO</b>	<b>ENGENHEIRO SANITARISTA</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 anos completos; Possuir Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe correspondente, Carteira Nacional de Habilitação. Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas); Aptidão física e mental.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I - ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Coordenar, supervisionar, planejar e executar trabalhos no campo da engenharia, em especial, a engenharia sanitária, voltados para o saneamento básico e ambiental. Coordenar a operação e manutenção de empreendimentos na área do saneamento básico. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Planejar, executar e supervisionar trabalhos de engenharia voltados para saneamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

básico e saúde pública; Elaborar laudos, pareceres e informes técnicos; Realizar perícias e visitas técnicas e prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de saneamento do consórcio e dos entes consorciados; Coordenar, orientar e executar estudos, projetos e fiscalização de obras; Elaborar, coordenar e executar projetos de saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico; Elaborar projetos de Melhorias Sanitárias Domiciliares; analisar, avaliar e monitorar convênios, gerenciar obras relacionadas ao saneamento básico. Desenvolver atividades relativas à Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico; Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde; Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe; Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços; Participar de comissões, sempre que designado e; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

<b>CARGO</b>	<b>OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Nível Superior Completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I - ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Manter contatos com autoridades, realizar estudos e pesquisas, apresentar soluções para questões administrativas, bem como acompanhar, programar e orientar trabalhos de todos os setores administrativos da autarquia. Planejamentos administrativos, orçamentário, financeiro e econômico; estudar, sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Orientar e/ou participar de escrituração de fatos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

<b>CARGO</b>	<b>OPERADOR DE ETA/ETE</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	2
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 anos completos; Escolaridade Mínima: Certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão; Formação Específica: Carteira Nacional de Habilitação tipo "C" ou superior; Aptidão física e mental. Portador de.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I – ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<p>Operar equipamentos e dosadores de ETAs/ETEs; Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas; Controlar a pesagem de produtos químicos e preparar soluções químicas; Verificar o funcionamento de equipamentos de ETAs; Constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar a chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver; Preencher formulários de controle inerentes as estações de Tratamento; Controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores as ETAs; Executar serviços de conservação e manutenção de ETAs; Atividades descritas em função de componentes, conforme segue; Floculadores mecânicos de eixo vertical ou horizontal: Verificar condições de funcionamento de polias e correias, lubrificar mancais e rolamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Decantadores: Verificar desempenho de acordo com efluentes e características físico-químicas de água.</li><li>• Filtros Rápidos: Controlar tempo de lavagem, com base em perdas de carga de piezômetros; Preencher formulário Boletim de Operação de Filtros; Efetuar lavagem de filtros, escovar normalmente paredes e calhas e fazer desinfecção com hipoclorito de sódio.</li><li>• Cloradores a Gás: Verificar ocorrências de escapamento de cloro nos aparelhos, cilindros e canalizações, com a utilização de amônia; Verificar funcionamento de injetores; Regular fotômetro para obter dosagem adequada; Providenciar trocas de cilindros de cloro, quando vazios ou defeituosos; Efetuar limpeza de aparelhos cloradores e de salas de cloração; Preencher formulários de controle de cloro; Verificar existência de danos em aparelhos cloradores; Limpar válvulas redutoras de pressão existentes em entradas de aparelhos cloradores; Revisar bombas de água pressurizadas; Aplicar vaselina em partes metálicas que mostrem princípios de corrosão.</li></ul>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

- Dosadores de Nível Constante:

Verificar condições de funcionamento de boias, válvulas e agulhas; Regular dosagem no dosador.

- Extintores de Cal:

Verificar colocação de peneiras em caixa de saída; Limpar peneiras ao término da jornada de trabalho; Limpar extintores após cada operação, tratando-se de cal virgem ou hidratada.

- Laboratório:

Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas; Controlar a validade de soluções, considerando normalidades ou percentagens; Verificar periodicamente calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações de fabricantes; Preencher relatórios de apoio: trabalhos de rotinas, exames físico-químicos, exames bacteriológicos, controle horário de consumo de produtos químicos, jar-test e volumes aduzidos de água; Verificar turbidez de água bruta e executar testes de jarros para determinar dosagens ótimas de sulfato de alumínio, quando houver variação na turbidez.

- Outras Atividades:

Manter Estações de Tratamento de Água em funcionamento, através de acionamento de conjuntos moto-bombas de captação; Atender necessidades de demanda de redes e reservatórios; Zelar pelo funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos, aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho; Comunicar a chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes de ETAs; Requisitar materiais necessários ao bom andamento dos serviços Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

<b>CARGO</b>	<b>QUÍMICO</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	Nível Superior Completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito.
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
<b>RECRUTAMENTO</b>	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
<b>GRUPO</b>	I - ANS
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. - Elaborar pareceres, laudos e atestados referentes às análises



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL  
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000  
[www.timbedosul.sc.gov.br](http://www.timbedosul.sc.gov.br)

realizadas nos laboratórios; Realizar ensaios e pesquisas na área de atuação; Realizar ensaios e análises químicas e físico-químicas, químico-biológica, toxicológicas; Pesquisa de tratamentos prévios e complementares, bem como de destinação adequada dos resíduos gerados; Operação e manutenção de equipamentos e instalações; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, planejamento e projeto de aquisição e instalação de equipamentos na área de sua atuação; Montar, operar, fiscalizar e manter equipamentos e instalações no âmbito do Consórcio; Providenciar os materiais e instrumentos necessários para o desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver atividades relativas à Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico; Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas E os colegas; Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde; Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade; Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços; Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade; Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços; Participar de comissões, sempre que designado; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.